

Juiz de Fora, 17 de outubro de 2023.

Pregão Eletrônico nº 0068/23.

Objeto: *Contratação de empresa para substituição de hidrômetros de diâmetros 1/2" (meia polegada) e 3/4" (três quartos de polegada), na troca por hidrômetros novos, incluindo instalação de lacres, de encaixe ou de cabo de aço.*

Sempre que necessário, para a mesma troca, executar substituição de tubetes e registros (antigos) existentes adjacentes aos hidrômetros, por tubetes de tamanhos diferentes e registros, e quaisquer outros serviços complementares essenciais à execução do serviço.

Apresentamos questionamentos encaminhados por interessados no Pregão Eletrônico nº 0068/23 e suas respectivas respostas.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R):

1. Quem irá fornecer os hidrômetros? A Cesama ou a Contratada? **Resposta: A CESAMA fornecerá os hidrômetros a serem substituídos;**
2. Quem faz a distribuição dos serviços, a Cesama ou a Contratada? **Resposta: A CESAMA faz a distribuição dos serviços por meio de Ordem de Serviço eletrônica via tablet ou impressa, a critério da CESAMA;**
3. Existe esse contrato atualmente? se sim, qual número? **Resposta: O último contrato para este serviço esteve vigente até 15/03/2023;**
4. No Termo de Referência fala sobre tablets, a Cesama disponibilizará esses Tablets? **Resposta: A disponibilização e responsabilidade sobre posse, guarda e manutenção dos tablets é de atribuição da CONTRATADA, conforme edital;**
5. No Termo de Referência fala de veículos, mas não especifica quantidades, nem modelos, sendo assim, fica a critério da contratada fazer o dimensionamento, correto? **Resposta: O dimensionamento de veículos é critério único e exclusivo da CONTRATADA, desde que atenda às obrigações documentais dispostas no edital;**

6. Por qual motivo não pode reutilizar tubetes antigos? **Resposta: A troca dos tubetes será promovida apenas nas instalações que necessitem de adaptação de medida (exemplo comum é a substituição dos hidrômetros de 115mm para os de 165mm). Neste caso, o novo tubete possui dimensões diferentes, inviabilizando a reutilização dos antigos. Vale reafirmar que os tubetes são fornecidos pela CESAMA;**

7. É obrigatório ter um técnico de segurança do trabalho em tempo integral? **Resposta: Não há menção à prestação de serviço de técnico de segurança do trabalho em tempo integral. A disponibilização de técnico deverá, contudo, ocorrer em caso de desvios de segurança observados pela CESAMA ou em tratativas necessárias entre a CONTRATADA e a CESAMA;**

8. A Cesama disponibilizará algum material/equipamento/ ou veículo ? **Resposta: A CESAMA fornecerá apenas quatro materiais a serem empregados nas substituições: os hidrômetros, os tubetes, as válvulas(registros) e os lacres de instalação. Os tablets, veículos, fita teflon, ferramentas e demais equipamentos de instalação ou de segurança necessários serão de responsabilidade da CONTRATADA;**

9. Como os funcionários da contratada receberão as ordens de serviço? **Resposta: As Ordens de Serviço serão emitidas diariamente, a serem disponibilizadas digitalmente ou entregues presencialmente no início das atividades, na unidade da CESAMA.**

10. Todos os funcionários da contratada precisam ter smartphones para utilização durante o serviço? **Resposta: É solicitada a disponibilização de um tablet para cada funcionários em serviço. Não há menção à necessidade de smartphones para os funcionários, sendo facultada à CONTRATADA tal fornecimento para, tão somente, garantir celeridade das comunicações.**

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alexandre Tedesco Nogueira

Pregoeiro – CESAMA

(32) 3692-9198 / 9201

anogueira@cesama.com.br